



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

Ofício Nº 089/2025

Orós-Ce, 07 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr. Cesar Caetano da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Orós

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLADO: 234/2025

RECEBI HOJE: 08/04/2025

Guilherme P. Cândido
SERVIDOR(A)

Assunto: **Encaminhamento do Plano de Sustentabilidade Referente ao PT 1095145-74 SICONV 962163/2025 Construção de Escola 9 salas Padrão FNDE em Tempo Integral no Município de Orós/CE.**

A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, através da Prefeita abaixo assinado vem por desta encaminhar o Plano de Sustentabilidade referente ao **PT 1095145-74**, Construção de Escola 9 salas Padrão FNDE em Tempo Integral no Município de Orós/CE, convênio firmado pela Prefeitura Municipal de Orós, para o conhecimento dessa Augusta Casa Legislativa, conforme o plano de sustentabilidade.

Atenciosamente,

Tereza Cristina Alves
Pequeno:42159482315

Assinado digitalmente
por Tereza Cristina
Alves
Pequeno:42159482315
Data: 2025.04.07
15:18:43 -0300

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: PT 1095145-74 / SICONV 962163/2024

Objeto: Construção de Escola 9 Salas Padrão FNDE em Tempo Integral, no Município de Orós.

Valor Global: R\$ 9.601.213,44

Valor de repasse: R\$ 9.505.201,31

Valor de contrapartida: R\$ 96.012,13

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 05/07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTOCOLADO 234 / 2025
RECEBI HOJE 08/04/25
Guilherme D. Camêlo
SERVIDOR(A)

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto na Sede do Município.

Com a execução da Escola de Tempo Integral no Município de Orós, a Prefeitura de Orós objetiva:

1. Melhorar a infraestrutura educacional melhorando ainda mais os índices na educação no município, beneficiando nossa população.
2. Proporcionar uma melhor qualidade de ensino, trazendo os nossos jovens, para uma escola tempo integral, diminuindo a vulnerabilidade desses jovens junto a violência que atinge o nosso Estado e os diversos os municípios.
3. Promover melhor integração entre alunos e corpo docente.
4. Desenvolver atividades esportivas e culturais aos seus alunos.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Capacitar os alunos da melhor forma educacional.
2. Criar nas famílias o censo de tranquilidade enquanto trabalha.
3. Aumentar a certeza que no futuro teremos uma juventude bem mais preparada.
4. Melhorando assim a qualidade de vida da população do Município.



4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção. O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções anuais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este equipamento terá garantia de 5 anos, que serão definidos em contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas, e reparos do objeto. Estão previstos na dotação Orçamentária nº 0801-04.122.0021.1.043 – fonte: 1500000000, elemento de despesa 4.4.90.51.00, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, com valores previstos de R\$ 1.214.000,00 (um milhão duzentos e quatorze mil reais), podendo ser feito adicional de crédito de 60% deste valor.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	INSUFICIÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO/REPARO DO OBJETO	X			RECURSO GARANTIDO
HUMANO/	INSUFICIÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAR/ OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO	X			O MUNICÍPIO GARANTE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

TÉCNICO	INSUFICIÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAR/ OPERACIONALIZAR A MANUTENÇÃO DO OBJETO CONCLUÍDO	X			O MUNICÍPIO GARANTE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA
AMBIENTAL	OCORRÊNCIAS DE DANOS NO OBJETO CAUSADOS POR FENÔMENOS OU DESASTRES NATURAIS	X			O MUNICÍPIO GARANTE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA
	OCORRÊNCIAS DE POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO		X		
TEMPO	AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA	X			O MUNICÍPIO VAI ASSEGURA NO MOMENTO DO CONTRATO O PRAZO DE GARANTIA
	CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES E GARANTIAS CONTRATUAIS POR PERDA DE PRAZOS.	X			O MUNICÍPIO VAI ASSEGURA O MONITORAMENTO PARA OS PRAZOS DE GARANTIA
MATERIAL	INEXISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA REGIÃO	X			O MUNICÍPIO GARANTE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA
	ENTREGA DO OBJETO DEFEITUOSO OU INACABADO	X			FISCALIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA POR PROFISSIONAL HABILITADO A FISCALIZAR O OBJETO CONTRATADO DA CONTRATANTE



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

FUNCIONALIDADE	PERDA DE UTILIDADE/FUNCIONALIDADE ANTES DO TÉRMINO DA ESPERATIVA DE VIDA ÚTIL DO OBJETO	X			GARANTIR QUE SEJA CUMPRIDA A LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (NOVO CÓDIGO CIVIL).
OUTROS				X	

Medidas preventivas principais:

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós é responsável pela manutenção periódica do bem, contando ainda com o apoio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e pelos técnicos responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Tereza Cristina Alves
Pequeno:42159482315

Assinado digitalmente por
Tereza Cristina Alves
Pequeno:42159482315
Data: 2025.04.07 15:21:01 -0300

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeito Municipal de Orós

EMMANUEL TEIXEIRA
PINHEIRO:86462342315

Assinado digitalmente por
EMMANUEL TEIXEIRA
PINHEIRO:86462342315
Data: 2025.04.07 15:21:16 -0300

EMMANUEL TEIXEIRA PINHEIRO

Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320

Assinado digitalmente por
ABNER MAIA NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320
Data: 2025.04.07 15:21:54 -0300

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA

Engenheiro Civil
CREA/RNP:0616643896